

REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ____/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI E A EMPRESA ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SIMÕES, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro, Simões – Piauí por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.069.077-0001-95, com sede na Rua Gilberto Batista da Silva, s-n, centro, Caridade do Piauí, Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, conforme autorização do Pregão n.º 023/2018, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação, afim de garantir o pagamento de insalubridade aos funcionários que prestam serviços na saúde na forma terceirizada ao município de Simões, conforme despacho de justificação e autorização às folhas dos autos do processo licitatório, Pregão Presencial n. 023-2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado do acréscimo mensal de R\$ 11.311,08 (onze mil, trezentos e onze reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

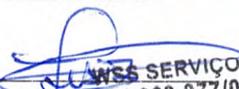
Simões (PI), 08 de junho de 2020.

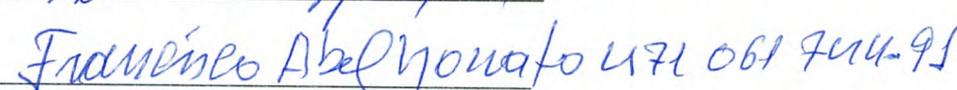

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

P/ CONTRATANTE: _____

P/ CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:


LEONARDO DE ARAÚJO BENTO
CNPJ: 15.069.077/0001-95
Leonardo de Araújo Bento
Sócio-Administrador


Raimundo Prata Bento CPF 138.402.403-44

Francisco Abelhonato CPF 061.744-95



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

5º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 023/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. CONTRATADA: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N. 15.069.077-0001-95. OBJETO: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 11.311,08. ASSINATURA: 08/06/2020.

Simões, 08 de junho de 2020.
Prefeito Municipal


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361 899 953-49

